



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA,  
URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATERROS  
SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PORTARIAS  
E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024), com primeira chamada às 5h e segunda chamada às 5h30min, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de Asseio, Conservação, Prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo, na portaria Vale, localizada em Carpina – Serra/ES, para apresentação e discussão da proposta patronal para termo aditivo à convenção coletiva de trabalho e assuntos gerais. A Presidente da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos(as), e em seguida foi lido o edital de convocação para a presente assembleia. Ato contínuo, a Presidente da Entidade relatou aos presentes um panorama da finalização da negociação, que resultou na necessidade de termo aditivo à convenção coletiva de trabalho, apresentou ainda as dificuldades enfrentadas pela categoria nas. Apresentou a proposta, com os seguintes pontos: 1) Criação de tabelas diferenciadas para grandes indústrias, quais sejam, ARCELORMITTAL (ANTIGA CST), SAMARCO, SIMEC (ANTIGA BELGO MINEIRA), VPORTS (ANTIGA CODESA), SUZANO (ANTIGA FIBRIA), PORTOCEL E JURONG, com benefício diferenciado de ticket de alimentação, no valor de R\$ 617,50, com pagamento no mês de férias e sem diferenciação entre as escalas, desjejum de R\$ 2,68 por dia trabalhado, desconto de vale transporte de R\$ 5,00, cesta natalina de R\$ 315,00, gratificação PLR de 1.656,26 por ano, após completado 1 ano de tempo de serviço e a ser pago no mês do aniversário do obreiro, adicional de risco portuário de 20% para os auxiliares de serviços gerais que realizam amarração e desamarração de navios em portos públicos, privados e misto. 2) Alteração cláusula cartão de compras, 3) Correção das tabelas de piso salariais, 4)

**Sede Vitória**  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

**Subsede Colatina**  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

**Subsede São Mateus**  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

**Subsede Cachoeiro de Itapemirim**  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

[www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br) | [facebook.com/sindilimpees](https://facebook.com/sindilimpees) | [sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br](mailto:sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br)

Exclusivamente para a área da VALE, VLI/FCA, pagamento de ticket de alimentação de R\$ 792,00 e desjejum de R\$ 110,00, a partir de 01 de abril de 2024, 5) Cláusula para plano de saúde com internação sem custo para o trabalhador, exclusivamente para a área da VALE, VLI/FCA 13) Manutenção das demais cláusulas da atual convenção coletiva. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções, com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo APROVADA por todos os presentes as propostas apresentadas e numeradas acima. A assembleia teve registro de 1243 (mil duzentos e quarenta e três) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários e de direito.

Evani dos Santos Reis

Presidenta SINDILIMPE/ES

**Sede Vitória**  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

**Subsede Colatina**  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

**Subsede São Mateus**  
Av Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

**Subsede Cachoeiro de Itapemirim**  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Baixo Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935